



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

021

PROTOCOLO

Protoc. n.º 195, Liv. 16 Fls. 27, em 30/03/04

Horas: 20:45

C. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
099/2004

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – PTB

Senhor Presidente:


Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **CLAITON FERNANDES DE SOUZA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia de ontem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de março de 2004.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 30/03/04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. CLAITON FERNANDES DE SOUZA, era natural desta cidade, filho do Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA e da Dona MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA, todos oriundos de famílias pioneiras nesta região de Barra do Garças.

O Sr. CLAITON estava com apenas 28 anos de idade, era um bom filho, pessoa bastante conhecida em nosso meio, honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações.

Partiu desta vida prematuramente, deixando no coração dos pais, irmãos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação